

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE
PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO – REGULAMENTADA PELO EDITAL Nº 27/2022.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024 – SEPOG/SDHDS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SDHDS e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º, Art. 5º, da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013, e suas alterações posteriores, em conformidade com o Decreto nº 13.787, de 11 de abril de 2016, **considerando o processo administrativo nº P117470/2024**, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 27/2022 - Regulador do Certame, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza – DOM de 15 de fevereiro de 2022, homologados através do Ato nº 1693/2022 e do Edital nº 91/2022 de Divulgação de Resultado Final, publicado no DOM de 06 de junho de 2022, os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada citada, para a contratação de profissionais de nível médio por tempo determinado, para envio da documentação completa listada no Item 1 deste Edital, por meio eletrônico, no endereço do sítio 'spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br', registrando no campo assunto "número do edital convocatório SDHDS - denominação do cargo – nome completo - classificação", ou por meio físico no Protocolo da SDHDS, conforme estabelecido a seguir:

1. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Cópia do Documento Oficial de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Título de Eleitor;
- d) Cópia da Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- e) Cópia da Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- f) Cópia do Diploma de conclusão do ensino médio;
- g) Cópia do Comprovante de residência atualizado, datado de no máximo 03 (três) meses;
- h) Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da **Justiça Federal** (www.jfce.jus.br) e **Estadual** (www.tjce.jus.br);
- i) Folha/certidão de antecedentes da **Polícia Federal** (www.gov.br/pf) e da **Polícia dos Estados** onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;
- j) Comprovação de quitação com as obrigações perante a **Justiça Eleitoral** (www.tse.jus.br), para ambos os sexos, e com o **Serviço Militar** (www.stm.jus.br), para os candidatos do sexo masculino;
- k) Laudo Médico expedido por Profissional competente, comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área;
- l) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio eletrônico da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (www.seplag.ce.gov.br);
- m) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura de Fortaleza (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);
- n) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar por e-mail (asjur.sdhds@sdhds.fortaleza.ce.gov.br), por ocasião do envio da documentação a ser analisada e validada pela Célula de Gestão de Pessoas - CEGEP integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, que oportunamente encaminhará por e-mail eletrônico o ofício para a abertura da conta bancária do candidato);

2. Será necessário o envio dos documentos dos candidatos constantes no anexo I, no protocolo da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (respeitando o horário de funcionamento), situado na Rua Padre Pedro de Alencar, 2230, Messejana, Fortaleza/CE, ou por meio

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

eletrônico, no endereço do sítio 'spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br', a partir da data da publicação deste edital **ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 21 DE ABRIL DE 2024.**

3. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que encaminharem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação.

4. O não envio da documentação na data prevista neste Edital implicará na perda do direito da vaga da especialidade de sua aprovação e será considerado desistente, não havendo prorrogação de prazo para o envio da documentação faltante.

5. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, após validação da documentação enviada pelo candidato, irá informar ao candidato se a documentação está completa ou não.

5.1. Sendo verificada a ausência, equívoco de apresentação ou pendência junto a qualquer documento por parte do candidato, constantes no item 01 deste edital, poderá haver a apresentação do respectivo documento, de forma preclusiva, até a data da lotação provisória dos candidatos aprovados (item 7 – Cronograma de Lotação), em respeito aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, bem como a aplicação da Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça-STJ, sob pena de perda do direito da vaga da especialidade de sua aprovação, sendo, assim, considerado desistente.

6. A lotação se dará respeitando rigorosamente a ordem de classificação, para a assinatura do contrato, bem como para realizar a lotação provisória.

7. CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO:

DATA	ÁREA/ ESPECIALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
30/04/2024	EDUCADOR SOCIAL	244º (ducentésimo quadragésimo quarto) ao 260º (ducentésimo sexagésimo)	15h às 16:30h

8. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal.

9. O candidato assume toda a responsabilidade legal pela veracidade das informações e documentos apresentados, nos termos do art. 299, do Código Penal.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, 03 DE ABRIL DE 2024.

<Assinado digitalmente>
JOÃO MARCOS MAIA
Secretário Municipal do Planejamento,
Orçamento e Gestão – SEPOG

<Assinado digitalmente>
FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA
Secretário Municipal dos Direitos Humanos
e Desenvolvimento Social – SDHDS

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

**ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024 – SEPOG/SDHDS**

NÍVEL MÉDIO: EDUCADOR SOCIAL

Vagas de ampla concorrência		
Inscrição	Nome	Classificação
9641092	JÚLIA CAROLINA E SILVA SOUSA DE OLIVEIRA	244º
9641474	TIAGO RIBEIRO BARBOSA	245º
9644994	ERIVANDA MOURA DA SILVA	246º
9642473	JESSICA CANTINILIA DE LIMA RIBEIRO	247º
9646889	CARLA RONNIELLE TEIXEIRA ANDRADE	248º
9647140	DOMINIQUE REGIA AMORIM	249º
9641876	CILENE FILGUEIRAS TIMBO	250º
9646210	PEDRO ICARO COSTA DE LIMA	251º
9647097	DAYANE SILVA VENTURA	252º
9647490	ESABELY SILVA FREITAS	253º
9646056	MARIANA ROCHA DE SOUSA	254º
9646760	TAMÍRES GOMES DE OLIVEIRA	255º
9641675	EDSON BRUNO SALES PAIVA	256º
9644945	MARCUS ANDRÉ ROCHA MARTINS	257º
9643293	YASMIN SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO	258º
9643144	LAURA BEATRIZ CANARIO XAVIER	259º
9643461	SARA REBECA FORTALEZA DIAS ARAÚJO	260º



Fortaleza
PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO**

Eu, _____,
RG: _____, CPF _____, DECLARO,
com base no que dispõe nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal que, presentemente:
() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:

a) _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

b) _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo que assumirei.

Fortaleza, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número BF11P48N

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3179638 e código BF11P48N

ASSINADO POR: